



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE VASSOURAS

CÂMARA MUNICIPAL

15.1.78 Discussão

Aprovado em 1

Presidente

Autógrafo

Lei nº 2005

de 19 de Junho

de 1992

Dispõe sobre a alteração da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Vassouras e dá outras correlatas providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica alterada na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Vassouras, prevista na Lei Municipal n.º 1.084/78 e alterações posteriores, com a incorporação dos Esportes e Lazer à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

§ 1º - Ficam criados um cargo de Subsecretario de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e seis cargos de assessor nível 4, DAS-05 na Secretaria Geral de Governo.

§ 2º - Ficam extintos um cargo de assessor nível 1 DAS-02 da Secretaria Municipal de Planejamento, Industria e Comércio, um cargo de assessor nível 2, DAS-03 da Secretaria Municipal de Saúde, um cargo de assessor nível 2, DAS-03, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dois cargos de assessor nível 3 DAS-04 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

§ 3º - O Poder Executivo no prazo de trinta(30) dias regulamentará através de Decreto as atribuições da Secretaria alterada pelo caput deste artigo.

Art. 2º - Em face de alteração a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a Secretaria de Educação, Esporte e Lazer passam a ter as seguintes denominações:

- a) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer;
- b) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a proceder, por Decreto, o necessário remanejamento de dotações orçamentárias, inclusive criando rubricas e abrindo créditos especiais a fim de dotar a Secretaria alterada pelo artigo 1º, de recursos orçamentários e financeiros para atendimento de suas finalidades.

Art. 4º - Fica alterado no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Vassouras, os Cargos de Provimento em Comissão, com seus Símbolos e Vencimentos, constantes do Anexo I, bem como os Cargos de Direção e Assessoramento Intermediário, com seus Símbolos e Vencimentos, constante do Anexo II, que passam a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis, principalmente os Anexos I das leis n.º 1.893, de 23/02/2001, n.º 1969, de 18/01/2002, n.º 971, de 24/01/2002 e n.º 1976, de 20/03/2002.

Prefeitura Municipal de Vassouras, 19 de Junho de 2002.



Altair Paulino de Oliveira Campos
Prefeito Municipal

ANEXO I

QTDE	CARGO	SÍMBOLO	
GABINETE DO PREFEITO			
1	CHEFE DE GABINETE	APM	R\$ 00,00
1	ASSESSOR DE IMPRENSA	DAS-02	
1	ASSESSOR NÍVEL 1	DAS-02	
2	ASSESSOR NÍVEL 2	DAS-03	
1	ASSESSOR NÍVEL 3	DAS-04	
8	ASSESSOR DISTRITAL	DAS-04	R\$
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
1	SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	APM	R\$ 2.700
1	SUB SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	DAS-01	R\$ 1.800
3	ASSESSOR NÍVEL 1	DAS-02	R\$ 1.350
3	ASSESSOR NÍVEL 2	DAS-03	R\$ 720
4	ASSESSOR NÍVEL 3	DAS-04	R\$ 540
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO MUNICIPAL			
1	SECRETARIO GERAL DE GOVERNO	APM	R\$ 2.700
1	ASSESSOR NÍVEL 3	DAS-04	R\$ 540
6	ASSESSOR NÍVEL 4	DAS-05	R\$ 360
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
1	SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	APM	R\$ 2.700
1	ASSESSOR NÍVEL 3	DAS-04	R\$ 540
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
1	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	APM	R\$ 2.700
1	SUB SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	DAS-01	R\$ 1.800
1	ASSESSOR NÍVEL 1	DAS-02	R\$ 1.350
4	ASSESSOR NÍVEL 2	DAS-03	R\$ 720
1	ASSESSOR NÍVEL 3	DAS-03	R\$ 540
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
1	PROCURADOR GERAL	APM	R\$ 2.700
1	PROCURADOR	DAS-01	R\$ 1.800,00
1	PROCURADOR ADJUNTO	DAS-02	R\$ 1.350,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
1	SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	APM	R\$ 2.700,00
1	SUB SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	DAS-01	R\$ 1.800,00
2	ASSESSOR NÍVEL 1	DAS-02	R\$ 1.350,00
1	ASSESSOR NÍVEL 2	DAS-03	R\$ 720,00
4	ASSESSOR NÍVEL 4	DAS-05	R\$ 360,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
1	SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	APM	R\$ 2.700,00
1	DIRETOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	DAS-01	R\$ 1.800,00
1	ASSESSOR NÍVEL 1	DAS-02	R\$ 1.350,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1	SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	APM	R\$ 2.700,00
1	SUB SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DAS-01	R\$ 1.800,00
2	ASSESSOR NÍVEL 1	DAS-02	R\$ 1.350,00
4	ASSESSOR NÍVEL 2	DAS-03	R\$ 720,00
3	ASSESSOR NÍVEL 3	DAS-04	R\$ 540,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
1	SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE	APM	R\$
1	SUB SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE	DAS-01	R\$
2	ASSESSOR NIVEL 1	DAS-02	R\$
1	ASSESSOR NIVEL 2	DAS-03	R\$
4	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CCDD-SMS 1	
1	INSPETOR DE CONTROLE INTERNO	CCDD-SMS 2	
2	ASSESSOR TECNICO	CCDD-SMS 2	R\$
7	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CCDD-SMS3	R\$
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
1	SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	APM	R\$ 2.700,00
1	ASSESSOR NIVEL 2	DAS-03	R\$ 720,00
1	ASSESSOR NIVEL 3	DAS-04	R\$ 540,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
1	SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	APM	R\$ 2.700,00
1	SUB SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	DAS-01	R\$ 1.800,00
1	ASSESSOR NIVEL 2	DAS-03	R\$ 720,00
1	ASSESSOR NIVEL 3	DAS-04	R\$ 540,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E LAZER			
1	SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E LAZER	APM	R\$ 2.700,00
1	SUB SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E LAZER	DAS-01	R\$ 1.800,00
1	ASSESSOR DA CASA DE CULTURA	DAS-02	R\$ 1.350,00
1	ASSESSOR NIVEL 1	DAS-02	R\$ 1.350,00
3	ASSESSOR NIVEL 2	DAS-03	R\$ 720,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL			
1	SECRETARIO MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	APM	R\$ 00
1	SUB SECRETARIO MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	DAS-01	R\$
2	ASSESSOR NIVEL 2	DAS-03	R\$
2	ASSESSOR NIVEL 3	DAS-04	R\$ 5
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
1	CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO	APM	R\$ 2.700,00
1	ASSESSOR NIVEL 2	DAS-03	R\$ 720,00
2	ASSESSOR NIVEL 3	DAS-04	R\$ 540,00

[Handwritten signature]

ANEXO II

ITDE	CARGO	SÍMBOLO	VAL
1	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	DAI-01	R\$
1	CHEFE DA ASSESSORIA DE INFORMÁTICA	DAI-01	R\$
1	CHEFE DA ASSESSORIA DE APOIO E ANÁLISE SOCIAL	DAI-01	R\$
13	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-02	R\$
1	CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS	DAI-03	R\$
1	CHEFE DA SETOR DE PATRIMÔNIO	DAI-04	R\$ 400,00
1	CHEFE DA SETOR DE RECURSOS HUMANOS	DAI-04	R\$ 400,00
1	CHEFE DA SETOR DE ALMOXARIFADO	DAI-04	R\$ 400,00
1	CHEFE DA SETOR DE APOIO ADM. DE ATENÇÃO BÁSICA	DAI-04	R\$ 400,00
1	CHEFE DA SETOR DE APOIO ADM. DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA	DAI-04	R\$ 400,00
1	CHEFE DA SETOR DE APOIO ADM. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	DAI-04	R\$ 400,00
1	CHEFE DA SETOR DE AVALIAÇÃO E CONTROLE AMBULATORIAL	DAI-04	R\$ 400,00
1	CHEFE DA SETOR DE INFORMAÇÃO E ANÁLISE DE INDICADORES	DAI-04	R\$ 400,00
1	CHEFE DA SETOR DE AVALIAÇÃO E CONTROLE DE INTERAÇÕES	DAI-04	R\$ 400,00
1	CHEFE DA SETOR DO GRECO	DAI-06	R\$ 150,00
1	CHEFE DA SETOR DE DEMÉTRIO RIBEIRO	DAI-06	R\$ 150,00
1	CHEFE DA SETOR DE MASSAMBARÁ	DAI-06	R\$ 150,00
1	CHEFE DA SETOR DO MADRUGA	DAI-06	R\$ 150,00
1	CHEFE DA SETOR DA RESIDÊNCIA	DAI-06	R\$ 150,00
1	CHEFE DA SETOR DE FERREIROS	DAI-06	R\$ 150,00
1	CHEFE DA SETOR DO CENTRO	DAI-06	R\$ 150,00
1	CHEFE DA SETOR DE ANDRADE PINTO	DAI-06	R\$ 150,00
1	CHEFE DA SETOR DE ANDRADE COSTA	DAI-06	R\$ 150,00
1	CHEFE DA SETOR DE PIRAJI	DAI-06	R\$ 150,00
1	CHEFE DA SETOR DE CLÍNICA MÉDICA	DAI-06	R\$ 150,00
1	CHEFE DA SETOR DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	DAI-06	R\$ 150,00
1	CHEFE DA SETOR DE PEDIATRIA	DAI-06	R\$ 150,00
1	CHEFE DA SETOR CLÍNICAS ESPECIALIZADAS	DAI-06	R\$ 150,00
1	CHEFE DA SETOR CLÍNICAS ONCOLÓGICAS	DAI-06	R\$ 150,00
1	CHEFE DA SETOR DE FARMÁCIA	DAI-06	R\$ 150,00
1	CHEFE DA SETOR DE NUTRIÇÃO	DAI-06	R\$ 150,00
1	CHEFE DA SETOR DE LABORATÓRIO	DAI-06	R\$ 150,00
1	CHEFE DA SETOR DE ENFERMAGEM	DAI-06	R\$ 150,00
1	CHEFE DA SETOR DE FISIOTERAPIA	DAI-06	R\$ 150,00
1	CHEFE DA SETOR DE PSICOLOGIA	DAI-06	R\$ 150,00
1	CHEFE DA SETOR DE DOENÇAS IMUNOPREVISÍVEIS MÉDICA	DAI-06	R\$ 150,00
1	CHEFE DA SETOR DE DOENÇAS CRÔNICAS DEGENERATIVAS	DAI-06	R\$ 150,00
1	CHEFE DA SETOR DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	DAI-06	R\$ 150,00
1	CHEFE DA SETOR DE SAÚDE ORAL	DAI-06	R\$ 150,00
1	CHEFE DA SETOR DE ATENÇÃO INTEGRAL À MULHER, CRIANÇA E ADOLESCENTE	DAI-06	R\$ 150,00
1	CHEFE DA SETOR DE SAÚDE MENTAL	DAI-06	R\$ 150,00
1	CHEFE DA SETOR DE SAÚDE DO IDOSO	DAI-06	R\$ 150,00
1	CHEFE DA SETOR DE DADOS VITAIS	DAI-06	R\$ 150,00
1	CHEFE DA SETOR DE PERÍCIAS MÉDICAS	DAI-06	R\$ 150,00
1	CHEFE DA SETOR DE MANUTENÇÃO E REDE DE FRIOS	DAI-04	R\$ 400,00
1	CHEFE DA SETOR DE TRANSPORTE	DAI-04	R\$ 400,00
1	CHEFE DA SETOR DE INFORMAÇÃO	DAI-04	R\$ 400,00
1	CHEFE DO SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDOR E CONTROLE DE PREÇOS	DAI-06	R\$ 150,00